

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS – EAO/PM
PARA O QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE SAÚDE - QOPMS
EDITAL N.º 025 – DP/PMDF, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Edital n.º 021/2006 – DP/PMDF, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* n.º 207, de 27 de outubro 2006, resolve:

Retificar:

1 - O subitem 1.3, que passa a vigorar com a seguinte redação: O presente concurso público destina-se a selecionar 20 (vinte) candidatos do sexo masculino (de acordo com a Lei nº 9.713/98) para admissão ao Estágio de Adaptação de Oficiais – EAO/PM do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde – QOPMS, mediante nomeação ao posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde – QOPMS, conforme as especialidades relacionadas nos subitens 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.4;

2 – O subitem 3.2, letra “i”, que passa a vigorar com a seguinte redação: ter concluído residência médica e/ou ter título de especialista na área pretendida, até a data da nomeação, devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou no caso de título de especialista, fornecido pela sociedade da especialidade e no caso de odontologia, registro de especialização fornecido pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO). O mesmo se aplica quanto aos títulos de doutorado e mestrado;

3 – O subitem 17.2, que passa a vigorar com a seguinte redação: A jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais, em regime ambulatorial, podendo ainda, concorrer a plantões e escalas de serviços extraordinários;

4 – Renumerar os subitens 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.4, que passam a vigorar com a seguinte numeração:

2.1.2 ESPECIALIDADES MÉDICAS (especialidade, vagas)

ESPECIALIDADE 1 – Angiologia 1

ESPECIALIDADE 2 – Cardiologia, 1

ESPECIALIDADE 3 – Clínica Geral, 1

ESPECIALIDADE 4 – Endocrinologia, 1

ESPECIALIDADE 5 – Neurologia, 1

ESPECIALIDADE 6 – Neuropediatria, 1

ESPECIALIDADE 7 – Otorrinolaringologia, 1

ESPECIALIDADE 8 – Pediatria, 1

ESPECIALIDADE 9 – Proctologia, 1

ESPECIALIDADE 10 – Psiquiatria, 2

ESPECIALIDADE 11 – Radiologia, 1

ESPECIALIDADE 12 – Urologia, 01

2.1.3 ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (especialidade, vaga)

ESPECIALIDADE 13 – Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, 1

ESPECIALIDADE 14 – Dentística Restauradora, 1

ESPECIALIDADE 15 – Endodontia, 1

ESPECIALIDADE 16 – Odontopediatria, 1

ESPECIALIDADE 17 – Prótese, 1

2.1.4 ESPECIALIDADES VETERINÁRIAS (especialidade, vagas):

ESPECIALIDADE 18 – Medicina Veterinária (Grandes Animais – Eqüinos), 2

ESPECIALIDADE 19 – Medicina Veterinária (Pequenos Animais – Cães), cadastro de reserva de vaga.

5 – Suprimir do conteúdo programático, referente a parte específica da especialidade 1 – ANGIOLOGIA (CIRURGIA VASCULAR PERIFÉRICA), os itens de 19 a 36.

FLÁVIO LÚCIO DE CAMARGO – CEL QOPM
Comandante-Geral